

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 002/2021-GAB/SEMECTI

**EDITAL QUE RETIFICA O EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL DE CODÓ-MARANHÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MARANHAO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 002/2021-GAB/SEMECTI, resolve:

1. Retificar o subitem 2.1 do Edital 002/2021 GAB-SEMECTI, que passará a ter a seguinte redação:

- Onde se lê:

2.1. As Inscrições referentes a este Processo Seletivo Simplificado para profissionais do magistério, com Jornada de 20 (vinte) horas semanais (...).

-Leia-se:

2.1. As Inscrições referentes a este Processo Seletivo Simplificado para profissionais do magistério, com Jornada de **25 (vinte e cinco) horas semanais (...)**.

2. Retificar o subitem 7.2.1 do Edital 002/2021 GAB-SEMECTI, que passará a ter a seguinte redação:

- Onde se lê:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
1	CURRICULO			
1.1	Licenciatura na área de atuação	6,0	6,0	Até um curso
1.2	Curso de Especialização na área de atuação.	1,5	1,5	Até um curso
1.3	Mestrado na área da Educação	2,5	2,5	Até um curso
1.4	Doutorado na área da Educação	3,0	3,0	Até um curso
1.5	Cursos de formação continuada na área de atuação	0,5	2,0	Até quatro cursos, com no mínimo 40 horas por curso
1.6	Cursos formação continuada de berçário, maternal e/ou alfabetização.	2,5	5,0	Até dois cursos, com no mínimo 40 horas por curso
1.7	Experiência exercida como professor da Educação Básica.	2,0	10,0	Será computado 2,0 pontos para cada ano comprovado até 05 (cinco)anos

2	PLANO DE ENSINO	1,0	20,0	Até um plano de ensino
TOTAL			50,0	

- Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
1	CURRICULO			
1.1	Licenciatura na área de atuação	6,0	6,0	Até um curso
1.2	Curso de Especialização na área de atuação.	1,5	1,5	Até um curso
1.3	Mestrado na área da Educação	2,5	2,5	Até um curso
1.4	Doutorado na área da Educação	3,0	3,0	Até um curso
1.5	Cursos de formação continuada na área de atuação	0,5	2,0	Até quatro cursos, com no mínimo 40 horas por curso
1.6	Cursos formação continuada de berçário, maternal e/ou alfabetização.	2,5	5,0	Até dois cursos, com no mínimo 40 horas por curso
1.7	Experiência exercida como professor da Educação Básica.	2,0	10,0	Será computado 2,0 pontos para cada ano comprovado até 05 (cinco)anos
2	PLANO DE ENSINO	1,0	20,0	Até um plano de ensino
TOTAL			50,0	

3. Retificar o subitem 7.6 do Edital 002/2021 GAB-SEMECTI, que passará a ter a seguinte redação:

- Onde se lê:

b) Certidão ou contracheque ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade competente da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo desempenhado e as atividades desenvolvidas.

- Leia-se:

b) **Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado ou último contracheque**, emitida pela unidade competente da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo desempenhado e as atividades desenvolvidas.

4. Retificar o **ANEXO I, II e III** do Edital 002/2021 GAB-SEMECTI, disponíveis nos anexos deste documento.

OBSERVAÇÃO: Os concorrentes ao cargo de Professor de 6º ao 9º ou Professor EJAII – 2º Seguimento que já efetuaram as suas inscrições até o presente momento, não serão prejudicados pelas alterações acima mencionadas. Os mesmos deverão entrar no seu link de inscrição e atualizar o seu cadastro no sistema com a disciplina correlata à sua licenciatura.

Codó-MA, 28 de janeiro de 2021.



JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal



RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação/SEMECTI

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (ONLINE)

NOME COMPLETO			
DATA DE NASC.:	SEXO:	TEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL:
PAI:			
MÃE:			
CPF:	RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
E-MAIL:			
INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE:			
<u>SEDE</u>		<u>EDUCAÇÃO DO CAMPO</u>	
<input type="checkbox"/> Professor da Educação Infantil		<input type="checkbox"/> Professor da Educação Infantil	
<input type="checkbox"/> Professor de 1º ao 5º ano		<input type="checkbox"/> Professor de 1º ao 5º ano	
<input type="checkbox"/> Professor 6º ao 9º ano		<input type="checkbox"/> Professor 6º ao 9º ano	
<input type="checkbox"/> Professor EJA I – 1º Segmento		<input type="checkbox"/> Professor EJA I 1º Segmento	
<input type="checkbox"/> Professor EJA I – 2º Segmento		<input type="checkbox"/> Professor EJA I 2º Segmento	
<input type="checkbox"/> Professor Educação Especial		<input type="checkbox"/> Professor Educação Especial	
OBSERVAÇÃO: No caso dos concorrentes ao cargo de Professor de 6º ao 9º ou Professor EJA I – 2º Segmento, especificar área de atuação (disciplina): _____			
POSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO			

1. A inscrição no processo seletivo simplificado, implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas no Edital.
 2. Não será admitida sob nenhuma hipótese, complementação documental após o envio *online* da ficha de inscrição.
 3. O(A) candidato(a) declara que as informações e dados prestados nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras.
 4. O(A) candidato(a) declara estar ciente que a inexatidão de dados e/ ou irregularidades dos documentos enviados, mesmo que verificados posteriormente, implicarão na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
 5. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos solicitados neste edital, gerando um protocolo automático que deverá ser impresso pelo candidato para fins de comprovação no certame.
- () DECLARO CONCORDAR COM AS NORMAS DESTES EDITAIS.

Data do sistema

ANEXO II – QUADRO DE REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Professor (a) Educação Infantil	25 horas	R\$ 1.149,42	Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministras aulas para alunos da educação infantil, de acordo com o planejamento previamente elaborado, promovendo o processo de ensino-aprendizagem. Aplicar e corrigir trabalhos. Planejar a organização do ambiente escolar e do tempo da criança na escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas
Professor (a) Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano; Professor(a) de Jovens, Adultos e Idosos – Nível I	25 horas	R\$ 1.149,42	Elaborar planejamentos de disciplina e de aula. Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola. Ministras aulas para os alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado. Elaborar, aplicar e corrigir trabalhos e outras atividades pedagógicas. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Auxiliar no planejamento e execução de eventos de caráter científico, cultural e /ou desportivo. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Planejar e executar a avaliação do rendimento escolar de maneira processual. Atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos, desenvolver estratégias de recuperação e acompanhamento, inclusive dos alunos com deficiência. Elaborar relatórios e outros registros de caráter reflexivo sobre a ação docente. Promover a participação dos pais e/ou responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Exercer a função dentro dos princípios da ética profissional. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
Professor(a) Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano; Professor(a) de Jovens, Adultos e Idosos – Nível II	25 horas	R\$ 1.149,42	Elaborar planejamentos de disciplina e de aula. Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola. Ministras aulas para os alunos de 6º ao 9º ano ou 5ª a 8ª série do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado. Elaborar, aplicar e corrigir trabalhos e outras atividades pedagógicas. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Auxiliar no planejamento e execução de eventos de caráter científico, cultural e /ou desportivo. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Planejar e executar a avaliação do rendimento escolar de maneira processual. Atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos, desenvolver estratégias de recuperação e acompanhamento, inclusive dos alunos com deficiência. Elaborar relatórios e outros registros de caráter reflexivo sobre a ação docente. Promover a participação dos pais e/ou responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de

			programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Exercer a função dentro dos princípios da ética profissional. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
Professor Educação Especial	25 horas	R\$ 1.494,33 (remuneração + acréscimo de 30% sobre o vencimento-base da categoria)	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos de forma a construir um plano de atuação para eliminar as barreiras impostas pelas deficiências; Reconhecer as habilidades dos alunos; Identificar as necessidades de contexto escolar e dos alunos; Produzir materiais e indicar a aquisição de: softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos e não ópticos, dicionários e outros materiais que considerar necessário para o desempenho da habilidade do aluno.

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS

Etapa/Modalidade de Ensino	SEDE	CAMPO
Educação Infantil	10	05
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	10	10
Ensino Fundamental (6º ao 9º) - Língua Portuguesa	03	02
Ensino Fundamental (6º ao 9º) - Matemática	03	02
Ensino Fundamental (6º ao 9º) - Ciências	02	01
Ensino Fundamental (6º ao 9º) - História	02	01
Ensino Fundamental (6º ao 9º) - Geografia	02	01
Ensino Fundamental (6º ao 9º) - Artes	01	01
Ensino Fundamental (6º ao 9º) - Língua Inglesa	01	01
Ensino Fundamental (6º ao 9º) - Educação Física	01	01
Ensino Fundamental (6º ao 9º) - Ensino Religioso	01	01
EJAI - 1º Seguimento	02	02
EJAI - 2º Seguimento - Língua Portuguesa	01	01
EJAI - 2º Seguimento - Matemática	01	01
EJAI - 2º Seguimento - Ciências	01	01
EJAI - 2º Seguimento - História	01	01
EJAI - 2º Seguimento - Geografia	01	01
EJAI - 2º Seguimento - Artes	01	01
EJAI - 2º Seguimento - Língua Inglesa	01	01
EJAI - 2º Seguimento - Ensino Religioso	01	01
EJAI - 2º Seguimento - Filosofia	01	01
Educação Especial	02	02
TOTAL	49	39